

**12/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DO SENAI-
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO
GROSSO, REALIZADA NO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

RESOLUÇÃO Nº 155/2020

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Mecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais a ser oferecido no SENAI-Sinop, localizado à Avenida dos Jacarandás, nº3.100, Setor Industrial Sul, município de Sinop/MT.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica em Mecânica, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 1380h, sendo 836h à distância, 444h presenciais e 100h de Trabalho de Conclusão de Curso-TCC.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

